

prime

## ATA N.º 18/2018

# REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 29/08/2018.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 11,00 horas.

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

## I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

- 1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE
  - 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
  - 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS
- 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES
  - 2.1. SANEAMENTO E SALUBRIDADE
  - 2.2. ESTRADAS E CAMINHOS

#### ORDEM DO DIA

## I. ADMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 11.ª MODIFICAÇÃO 11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2018
- 3. FUNCIONALISMO RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE

## II. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr.a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

**Vice-Presidente** 

Vereadores: Francisco Simão Lopes de Oliveira

Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

Joaquina Bação Lavado da Cruz Guilherme

A reunião foi presidida pela Sr.ª Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, Coordenador técnico da



Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou o Sr. Vereador Gonçalo Jorge Fernandes Lopes por se encontrar no gozo de um período de férias.

A Sr.ª Presidente informou que, relativamente à composição da Câmara Municipal, pediram substituição ao abrigo dos artigos 78.º e 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, mantida em vigor pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

- A Sr.ª Vereadora Anabela Ramalho Falcato Caixeiro, substituída nos termos legais e regimentais pela Sr.ª Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias;
- O Sr. Vice-Presidente Manuel Francisco Godinho Carrilho, substituído nos termos legais e regimentais pela Sr.<sup>a</sup> Joaquina Bação Lavado da Cruz Guilherme.

Considerando que as mesmas foram notificadas nos termos legais e regimentais, e estando presentes na sala, e ser do conhecimento pessoal da Sr.ª Presidente da Câmara a sua identidade e legitimidade, iniciaram aquelas, imediatamente, as suas funções como Vereadoras.

A Sr.ª Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

# PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

#### 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 172, referente ao dia 28 de agosto de 2018, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 69.553,56 (sessenta e nove mil quinhentos e cinquenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 18.747,86 (dezoito mil setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e seis cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 50.805,69 (cinquenta mil oitocentos e cinco euros e sessenta e nove cêntimos). **Tomado conhecimento.** 

## 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

Ocorreu no dia 27 do corrente mês um incêndio rural nas Herdades do Canhão Novo e do Espargueiro, no concelho de Mourão, que originou uma área ardida de 60 hectares e que atingiu também solos de Espanha onde ardeu uma área de 170 hectares. Há a realçar e a lamentar ferimentos em 5 militares do GIP's da GNR, 3 deles em estado considerado grave;

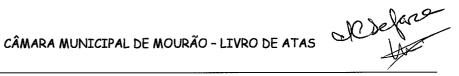


- Com o apoio do Município e organizadas pela Associação de Jovens "Campos de Lousa", irão decorrer no próximo fim-de-semana as tradicionais Festas em Honra de Nossa Senhora da Luz. Para além do apoio logístico, o Município contribuirá para o pagamento do fogo-de-artifício, da atuação da Banda Municipal e do aluguer de um palco. O lançamento de fogo-de-artifício só foi autorizado pela GNR depois de garantidas diversas condições, nomeadamente o cumprimento dos alertas da proteção civil;
- > A equipa de trabalhadores do alcatrão está neste momento em trabalhos na freguesia de Granja, na estrada de Galeana e da Ameada, e na próxima semana iniciará os trabalhos nas ruas de Mourão;
- De acordo com o estipulado na Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto (Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais) as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, o que estava já agendado fazer, pois não há interesse do Município em aceitar a referida transferência de competências. Entretanto aquela Direção-Geral veio já informar que não há aquela obrigação enquanto não forem publicados os respetivos diplomas setoriais;
- Leu um e-mail do casal Frederico Bray e Magda Sousa, que visitou Mourão, no dia 24 de julho último, no qual manifestam a sua satisfação pela forma como viram um grupo de crianças de 4/5 anos até aos 11/12, a brincar no lindo Jardim de Mourão, e ficaram ainda mais estupefactos pois nenhuma dessas crianças mexia em telemóveis, tablets ou playstation. Mais manifestaram a sua satisfação e agradeceram a forma como foram recebidos pelas gentes de Mourão, e que voltarão a visitar o concelho;
- Nos dias de ontem e anteontem estiveram no Município os técnicos do Revisor Oficial de Contas do Município para a elaboração do relatório semestral, do qual será posteriormente dado conhecimento aos órgãos executivo e deliberativo.

## 2.INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

#### 2.1. SANEAMENTO E SALUBRIDADE

A Sr.ª Vereadora Ana Farias informou que tem conhecimento de haver problemas na rede de esgotos da aldeia da Luz e perguntou se estava prevista a realização de alguma intervenção no sentido de resolver o problema, tendo a Sr.ª Presidente informado que está



a ser preparada pelos uma intervenção tipo de pequena escala para ver os efeitos que surte. Ao contrário do que seria de esperar as infraestruturas da freguesia de Luz são as que maiores problemas têm dado. Ainda sobre este assunto o Sr. Vereador Francisco Oliveira referiu que é muito grave o problema nos esgotos daquela localidade, facto que nunca se cansou de denunciar na altura certa mas que ninguém quis realmente admitir e resolver, nomeadamente a entidade responsável pela sua construção.

#### 2.2. ESTRADAS E CAMINHOS

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se estão a ser realizadas algumas obras na Ponte da Ameada, tendo a Sr.a Presidente informado que não, mas que as Infraestruturas de Portugal ficaram de entregar os orçamentos para realização de uma vistoria àquela ponte, o que até agora ainda não aconteceu.

Seguidamente o Sr. Vereador alertou mais uma vez para as fissuras que apresenta a ponte da estrada Mourão-Granja e para o perigo que daí pode advir para as pessoas e bens com o aproximar do inverno e consequentes chuvadas, pelo que deveria ser novamente chamada a atenção às Infraestruturas de Portugal, pois há que prevenir antes de remediar.

#### ORDEM DO DIA

## I - ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### 1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião de 16 de agosto de 2018 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo. As Senhoras Vereadoras Joaquina Guilherme e Ana Farias não participaram na discussão e votação da ata em virtude de não terem estado presentes na reunião.

#### 2. 11.ª MODIFICAÇÃO – 11.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2018

Pela Sr.<sup>a</sup> Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 11.ª Modificação Orçamental, que compreende a 11.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e a 11.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de 2018.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número vinte e quatro), ficando a fazer parte integrante desta ata.





Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, **por maioria**, com dois votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Francisco Oliveira e Ana Farias, aprovar a referida 11.ª Modificação Orçamental do ano de 2018.

#### 3. FUNCIONALISMO - RECRUTAMENTO EM REGIME DE MOBILIDADE

Relativamente a este assunto a Sr.ª Presidente colocou à discussão a análise da sua proposta, cujo teor seguidamente se transcreve:

#### "Considerando que:

- a) O DL n.º 209/2009, de 03 de Setembro ADAPTA A LEI N.º 12-A/2008, DE 2/2, AOS TRABALHADORES QUE EXERCEM FUNÇÕES PÚBLICAS NA AP estabelece que, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal (artigo 3.º);
- b) Encontrando-se em vigor o mapa de pessoal, cabe ao órgão executivo a gestão dos recursos em função do mapa de pessoal, ou seja, proceder ao recrutamento de funcionários para que o seu número seja adequado ao Mapa aprovado pela Assembleia Municipal, na versão que se encontrar em vigor. (artigo 4.º da mesma Lei);
- c) O artigo 2.º deste Decreto-Lei refere ainda que, "2 As referências feitas na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, ao membro do Governo ou ao dirigente máximo do serviço ou organismo, consideram-se feitas, para efeitos do presente decreto-lei:
  - a) Nos municípios, ao presidente da câmara municipal;";
- d) Na Lei 12-A/2008 de 27 de Fevereiro (entretanto revogada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS) estabelecia-se, no seu artigo 6.º que "2 - Sendo insuficiente o número de trabalhadores em funções, o órgão ou serviço, sem prejuízo do disposto na alínea b) do n.º 1 e nos n.os 3 e 4 do artigo seguinte, pode promover o recrutamento dos necessários à ocupação dos postos de trabalho em causa.";
- e) Atualmente, a Lei 35/2014 de 20 de Junho, estabelece no seu artigo 30.º que "1 O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo.";
- f) É á Câmara Municipal que compete autorizar a abertura do recrutamento para o preenchimento de lugares vagos no Mapa de Pessoal que se encontrar em vigor;
- g) De acordo com o artigo 53.º da Lei 114/2017 de 29 de Dezembro Lei do Orçamento de Estado para 2018, o Município de Mourão encontra-se impedido de recrutar novos trabalhadores com a exceção daqueles que resultarem da aplicação do PREVPAP;
- h) No entanto, a Lei não impede os Municípios abrangidos por aquele artigo de recorrerem a situações de mobilidade para preencherem vagas ocorridas no seu mapa de pessoal;
- i) Na qualidade de dirigente máximo do serviço, é do meu conhecimento que se encontra vago na Unidade Sociocultural e Desportiva um lugar de Assistente Operacional em virtude do falecimento do funcionário Domingos Santana Palhinhas;
- j) Ao abrigo da Lei que regula a mobilidade (artigos 92 e seguintes do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho) foi requerido por Teresa Augusta Riga Falcato Cereijeira a sua mobilidade para o Município de Mourão;





- k) A Câmara de Mourão, face ao falecimento do seu funcionário tem necessidade de colmatar a vaga deixada em aberto dado o seu escasso número de funcionários para fazer face a todas as suas obrigações legais, e o lugar encontra-se vago no mapa de pessoal para o ano de 2018;
- I) A Lei n.º 25/2017, de 30 de Maio veio aditar à Lei 35/2014 um novo artigo que obriga à publicação na Bolsa de Emprego Publico dos recrutamentos na situação de mobilidade;
- m) Esta nova realidade pretende atribuir mais transparência ao recrutamento, pois na exposição de motivos da mesma pode ler-se o seguinte "É aditado o artigo 97.º- A torna exigível a publicitação da mobilidade pelo órgão ou serviço de destino, através da Bolsa de Emprego Público e na respetiva página eletrónica, no sentido de ampliar a possibilidade de se concretizarem mobilidades entre serviços, pela sua maior divulgação e transparência.";
- n) Não sendo possível concretizar a mobilidade direta requerida pela Exma. Senhora Teresa Augusta Riga Falcato Cereijeira, importa realizar os procedimentos necessários ao recrutamento para preenchimento da vaga aberta no mapa de pessoal;

Em face dos considerandos enunciados, tenho a honra de propor, ao abrigo e nos termos das Leis supra citadas e da alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o órgão Executivo delibere o seguinte:

- I) Declarar vago, no Mapa de Pessoal de 2018 do Município de Mourão, o lugar anteriormente ocupado pelo Funcionário Domingos Santana Palhinhas;
- II) Autorizar o recrutamento para preenchimento da vaga, que se encontra em aberto no Mapa de Pessoal de 2018, em regime de mobilidade nos termos dos artigos 92.º e seguintes do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;
- III) Autorizar-me, na qualidade de Presidente da Câmara a praticar os atos necessários ao recrutamento em causa;
- IV) Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Município de Mourão, 23 de Agosto de 2018.

A Presidente da Câmara Municipal Dra. Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.ª Presidente colocou a mesma à votação, tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada **por unanimidade**, e em **minuta**.

# II - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.



E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 11,00 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por *cuadiciale*, na reunião de 12 de setembro de 2018, e vai ser assinada pela Sr.ª Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente da Câmara Municipal, Monia Claze Pimente Pinto Hantino Sefaze

O Secretário.